

**EDITAL 04/2018 – COMISSÃO ELEITORAL DO COLÉGIO
DIRIGENTE – CODIC**

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral vem a público divulgar a prorrogação até 02 de Novembro de 2.018 das inscrições dos candidatos nas categorias: Docentes e Técnicos Administrativos do campus Irati/PR, conforme item 2.1 do Edital nº 01/2018.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 Em razão da prorrogação supracitada, a presente eleição obedecerá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
1. Publicação do Edital de Convocação e Normas	24 de outubro de 2.018
2. Inscrição dos candidatos	Das 09h às 21h de 24 de outubro de 2.018 a 02 de novembro de 2.018
3. Divulgação dos Inscritos	A partir das 12h do dia 06 de novembro de 2.018
4. Pedido de impugnação de inscritos	A partir das 14h do dia 06 de novembro de 2.018 até as 14h do dia 07 de Novembro de 2.018
5. Homologação dos candidatos	Após 17h do dia 08 de Novembro de 2.018
6. Campanha Eleitoral	Do dia 09 de Novembro de 2.018 até o dia 16 de Novembro de 2.018
7. Inscrição dos Fiscais dos candidatos	Do dia 09 até as 16h do dia 16 de Novembro de 2.018
8. Eleições	Das 09h às 21h do dia 19 de Novembro de 2.018
9. Apuração	Após as 21h 15 min do dia 19 de Novembro de 2.018
10. Divulgação do resultado da Apuração	A partir das 22:00 h do dia 19 de Novembro de 2.018
11. Pedido de impugnação da apuração	De 20 de novembro até às 14h do dia 21 de novembro de 2.018
12. Homologação dos eleitos	A partir das 18:00 h do dia 21 de Novembro de 2.018

2 DA CATEGORIA DISCENTE

2.1 Como na categoria discente o número de candidatos supera a quantidade de vagas ofertadas, não há necessidade de prorrogação de inscrições, porém, os (as) candidatos (as) que tiveram suas inscrições homologadas e divulgadas no Edital nº 03/2018, deverão seguir o cronograma de atividades conforme item 1.1 deste edital.

3 DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 Fica alterado o sub-item 6.1 do Edital nº 01/2018 para a seguinte redação: O período de campanha eleitoral será do dia 09 de Novembro de 2.018 até o dia 16 de Novembro de 2.018. Os demais subitens daquela seção permanecem inalterados.

4 DA VOTAÇÃO

4.1 Fica alterado o subitem 8.2 do Edital nº 01/2018 para a seguinte redação: A votação ocorrerá no dia 19 de novembro de 2.018 das 09h às 21h. Os demais subitens daquela seção permanecem inalterados.

5 DA APURAÇÃO

5.1 Fica alterado o subitem 10.1 do Edital nº 01/2018 para a seguinte redação: A apuração será realizada no local de votação, coordenada pela Comissão Eleitoral, aberta à comunidade acadêmica, no dia 19 de novembro de 2.018 após as 21h 15min. Os demais subitens daquela seção permanecem inalterados.

6 DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 Fica alterado o subitem 12.1 do Edital nº 01/2018 para a seguinte redação: A homologação dos eleitos será publicada a partir das 18h do dia 21 de novembro de 2.018. Os demais subitens daquela seção permanecem inalterados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Não havendo número suficiente de candidatos inscritos, os membros do colegiado serão indicados pela Direção Geral do campus, com a devida anuência do (a) docente e/ou servidor (a).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixado em local de grande

circulação de servidores e discentes.

Irati/PR, 24 de Outubro de 2.018

Paulo Sérgio Bonato
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Cecília Doska
Secretária da Comissão

Édina Cristiane Pereira Lopes
Membro da Comissão Eleitoral Docente - Suplente

Raphael Pagliarini
Membro da Comissão Eleitoral Técnico Administrativo em Educação – Suplente

Luis Eduardo Siman
Membro da Comissão Eleitoral Discente – Titular

Alisson Luís Mendes
Membro da Comissão Eleitoral Discente – Suplente

Obs: O original encontra-se assinado.